

Ata da **10ª Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período** da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, **realizada aos 03 dias de Julho de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00 horas**, por **VIDEOCONFERÊNCIA** em virtude das medidas de prevenção e combate à pandemia causada pelo COVID-19 estabelecidas pelo Decreto n. 014/2020 - GPMU, de 02 de Abril de 2020. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a Sessão convidando todos a ficarem de pé para a realização da leitura bíblica feita pelo Ver. Ibamar Costa. Em seguida, convidou o 1º Secretário para realizar a chamada nominal dos vereadores. **CONFIRMARAM PRESENÇA VIRTUAL NESTA SESSÃO:** Oséas Monthalggan Fernandes Costa – MDB; Lamark Lislely Pereira de Carvalho – MDB; Ibamar Costa e Silva – PL; Aisamaque Dalyton Fagundes Conceição – PT; Franklin Moura Santos – PL; Higor Talisson Bezerra de Oliveira – PL; Carlos Alberto Costa de Medeiros – PODEMOS. **REGISTRADA E JUSTIFICADA A AUSÊNCIA DE:** Gineton da Costa e Silva – MDB; Antonio Edson da Silva Bezerra – MDB. Em seguida, solicitou ao plenário deliberar pela dispensa da **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: APROVADO POR UNANIMIDADE.** 9ª Sessão Ordinária realizada em 22/06/2020; Sessão Extraordinária realizada em 29/06/2020: **APROVADA(S) POR UNANIMIDADE.** A seguir, foi feita a **LEITURA DOS EXPEDIENTES PROPOSTOS EM PAUTA:** **Requerimento n.º 377 de Aatoria do Ver. Lamark Lislely:** Requer o registro nos anais desta Augusta Casa de Leis, após aprovação dos nobres pares, **MOÇÃO DE PESAR** decorrente do falecimento de MARIA DO CARMO FREIRE COSTA DE MEDEIROS, com data do óbito em 30/06/2020. **Requerimento n.º 378 de Aatoria do Ver. Aisamaque Dalyton:** Seja enviado ofício a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, solicitando a inclusão do P.A. Monte Alegre I, zona rural de Upanema-RN, no programa de abastecimento de água potável “Água Doce”. **Ofício 001/2020:** Indicação de Líder do Movimento Democrático Brasileiro - MDB. **Projeto de Lei n.º 008/2020 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da lei orçamentária do município de Upanema para o exercício de 2021 e dá outras providências. A seguir, foi passado ao **HORÁRIO DO GRANDE EXPEDIENTE**, sendo passada a palavra o VER. LAMARK CARVALHO que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão, lamentando a falta de transmissão, estando apenas sendo gravada. Justificou a ausência do Ver. Edson Bezerra que está acompanhando sua filha em cirurgia, bem como o Ver. Gineton que está fazendo tratamento médico, desejando uma boa recuperação ao mesmo. Falou sobre a situação da dengue no município, onde o fato do carro fumacê estar na cidade é sinal que o dever de casa não foi feito, pedindo que a população tenha a responsabilidade dentro de suas residências, tendo em vista que o carro fumacê age no mosquito vivo e que as larvas ficam. Reforçou seu pedido à população para observar, pois se não tiver cuidado, haverá o problema novamente. Solicitou que a prefeitura faça um cronograma e mapeamento, pois se pede que a população abra as portas, mas que não existe um horário determinado, para que os moradores possam abrir as portas e janelas de acordo com o horário estabelecido, pedindo que o colega Ibamar repasse essa solicitação. Falou sobre a visita ao Teatro na companhia dos colegas Monthalggan e Edson, onde encontraram esse prédio muito importante numa situação lastimável, destacando ainda a presença do prefeito na ocasião. Destacou que visitou o prédio em 2017 e já observou problemas na época, onde constatou nessa nova visita que nem o cupim foi tratado. Destacou que isso é de um grande prejuízo para os jovens e a cultura do município, bem como na

realização de eventos. Reforçou o registro da cobrança para que seja dada uma solução ao problema. Manifestou sua felicitação por ter sido escolhido o líder do MDB nesta Casa, tendo sido consenso de todos, aumentando sua responsabilidade dentro do partido, agradecendo ao presidente Manoel Carlos pela indicação. Reforçou que foi uma escolha de todos. A seguir, assumiu a palavra o VER. HIGOR TALISSON que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão. Falou sobre a questão do carro fumacê, que deu início na quarta-feira, informando à população que o carro fumacê tem a parte curativa do problema, onde elimina os mosquitos que já estão voando, ressaltando que continua a necessidade de averiguar os muros das casas, e que o problema poderá voltar se isso não foi feito, bem como o cuidado no descarte de lixo, reservatórios de água e nos esgotos. Reforçou que a população precisa continuar fazendo esse monitoramento nos seus quintais e terrenos. Destacou que a prefeitura publicou decreto determinando a limpeza dos terrenos, onde se não for feito pelo proprietário, a prefeitura poderá agir. Destacou que a recuperação das estradas vicinais já foi iniciada e que constatou o serviço na estrada de Umari e Boágua. Disse que a LDO deverá ser votada e que após, se os vereadores tiveram vontade de colocar emendas, que fiquem à vontade para procurar a comissão de finanças, onde sua sugestão será avaliada pelas secretarias competentes, para ver se essas emendas podem contribuir com a máquina pública. Destacou que a LOA deverá ser votada a partir de agosto e que como ocorreu nos últimos dois anos, o interesse dessas emendas é mais por questão política, alertando que irá informar a população o que vem sendo feito e a própria população irá usar de seu julgamento. Disse que já visitou o teatro algumas vezes, e que não foi necessário nenhum protocolo, destacando que a obra não foi feita dentro dos padrões e que hoje se encontra inutilizada, informando ainda que a recuperação já foi licitada, não tendo sido executada devido à queda drástica dos recursos, principalmente dos royalties, onde, em relação aos meses de abril e maio do ano passado foi constatada uma perda de quase 1 milhão de reais. Disse que é importante fazer essa pontuação, pois muitas pessoas acham que a prefeitura nada em dinheiro, ressaltando que só agora percebe que a situação é boa, pois os serviços continuam sendo feitos e que nada parou, citando os salários, merenda escolar, saúde e recuperação de estradas, onde, de uma maneira geral, está constatando a situação administrativa, porque isso se vê no período de dificuldade. Continuada esta sessão e não ocorrido nenhum pronunciamento por parte dos vereadores presentes, foi passada a **ORDEM DO DIA: Requerimento n.º 377 de Autoria do Ver. Lamark Lisley:** Requer o registro nos anais desta Augusta Casa de Leis, após aprovação dos nobres pares, **MOÇÃO DE PESAR** decorrente do falecimento de MARIA DO CARMO FREIRE COSTA DE MEDEIROS, com data do óbito em 30/06/2020. Abertas as discussões, o autor fez breves justificativas acerca do referido requerimento. Destacou que foi aluno do Alfredo Simonetti, mas que na época que a mesma foi diretora, ele ainda não era aluno. Disse que diante do falecimento, algumas professoras lhe procuraram para fazer essa homenagem, se sensibilizando com os familiares de Dona Carminha. Aberta a **VOTAÇÃO: APROVADO(S) POR UNANIMIDADE. Requerimento n.º 378 de Autoria do Ver. Aisamaque Dalyton:** Seja enviado ofício a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, solicitando a inclusão do P.A. Monte Alegre I, zona rural de Upanema-RN, no programa de abastecimento de água potável “Água Doce”. Abertas as discussões, o autor fez breves justificativas acerca do referido requerimento. Destacou que o requerimento atende uma demanda das famílias da referida comunidade, pois o poço existente não tem água de boa

qualidade, sendo ainda um local abastecido pela Operação Pipa. Disse que o Programa Água Doce faz a dessalinização da água. Aberta a VOTAÇÃO: **APROVADO(S) POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n.º 008/2020 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da lei orçamentária do município de Upanema para o exercício de 2021 e dá outras providências. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: **FAVORÁVEL. APROVADO POR UNANIMIDADE.** PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: **FAVORÁVEL. APROVADO POR UNANIMIDADE.** Abertas as discussões, nenhum vereador fez questionamentos. Aberta a VOTAÇÃO ao **Projeto de Lei n.º 008/2020: APROVADO POR UNANIMIDADE.** A SEGUIR, o Presidente Monthalggan Fernandes retomou os trabalhos e destinou o **HORÁRIO AOS LÍDERES DE PARTIDO INSCRITOS**, assumindo a palavra o VER. AISAMAQUE DALYTON – PT informando à juventude do município o Projeto de Lei apresentado pela Dep. Isolda Dantas que cria o crédito jovem aos jovens empreendedores, como forma de enfrentar as dificuldades da pandemia, além da juventude estar se movimentando de forma empreendedora. Informou que existe uma cartilha dando as informações necessárias e as parcerias existentes. Desejou que as pessoas continuem se protegendo e tomando as medidas necessárias. A seguir, assumiu o VER. LAMARK CARVALHO – MDB citando o discurso do Ver. Higor quando disse que não é necessário ofício para visitar órgãos do executivo, informando que fez requerimento em fevereiro solicitando informações sobre a iluminação pública, bem como em 2018 que fez ofício que sequer foi respondido, e que isso é pra vereador que tem coragem de divergir do executivo, mas pra quem balança a cabeça positivamente igual à lagartixa talvez seja mais fácil. Disse que o colega comparou ainda as quedas de abril e maio do ano passado, sugerindo que o Ver. Higor fizesse a mesma comparação com os valores de 2015 e 2016. Disse torcer para que não seja necessário que o município um dia precise devolver o acréscimo que vem recebendo, pois seria um grande prejuízo ter que devolver mais de 50 milhões. Disse que é preciso saber que o prefeito está desde 2017 recebendo média de quase um milhão de royalties por mês e ao dizer que não fez uma obra por causa da queda do recurso de dois meses é querer brincar com a população. Reforçou que o colega Higor compare os royalties de 2015 e 2016 com o recebido a partir de 2017, pois teria dado tempo suficiente para fazer a obra. Destacou que a deterioração do prédio não é devido apenas ao tempo, indagando como uma pia de mármore ou inox quebrou se o prédio não está sendo usado e que as fotos serão publicadas. Destacou que o forro caiu e o piso está sendo comido pelo cupim. Destacou que em 2017 fez as denúncias ao secretário da época e que não entende como nem o cupim foi tratado até aqui. Pediu que o colega compare os valores e informe à população. A seguir, assumiu o VER. IBAMAR COSTA – PL afirmando que o colega Lamark responsabiliza a prefeitura pela dengue, informando que é uma doença mundial e que já chegou ao final do período chuvoso, o que irá diminuir em breve quando as águas secarem. Disse que não culpa o município, pois é uma doença que vem de vários anos e que não é só em Upanema, mas em cidades vizinhas a situação está pior. Indagou se o corona que chegou em Upanema é culpa do prefeito, tendo em vista que começou na China. Disse que o município vem trabalhando firme na área da saúde, agradecendo ao prefeito e a secretaria de saúde por mais uma especialidade adquirida, sendo a de dermatologia, o que antes não existia, dentre outras especialidades que já chegaram e ainda chegarão, sem precisar buscar os serviços em outras cidades. Disse que a saúde é permanente e que é preciso trabalhar todos os dias. Destacou que as

pessoas que fazem tratamento de câncer de pele poderão se tratar no município. Sobre o Teatro, disse que o município com certeza tinha outras prioridades para realizar, como as obras abandonadas que a atual gestão recebeu e que é preciso dar prioridade a que iria servir mais à população. Disse que a obra foi licitada, mas que os recursos ainda não foram suficientes, solicitando que os colegas peçam emendas aos seus parlamentares. Destacou que as finanças do município estão em dia e que isso é muito bom para o desenvolvimento da cidade. Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão ordinária, convocando a todos para próxima sessão ordinária conforme regimento interno, e EU – **IBAMAR COSTA E SILVA** – 1º Secretário, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

---

**Presidente**

Oséas Monthalggan Fernandes Costa

Lamark Lisley Pereira de Carvalho

---

**Vice-Presidente**

Ibamar Costa e Silva

Aisamaque Dalyton Fagundes Conceição

---

**1º Secretário**

Higor Talisson Bezerra de Oliveira

Franklin Moura Santos

Carlos Alberto Costa de Medeiros